

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**J U L G A M E N T O**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):**

**Processo nº 012/2015-8 CM. Tipo de Processo: Proposta de Alteração do Provimento nº 01/2008-CM (Proposição do Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves para promover a revisão do Provimento nº 01/2008-CM, para as devidas adequações deste expediente às regras contidas na Resolução nº 82/2009 do CNJ). Parte Remetente. O Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves Decano. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Provimento nº 01/2008-CM.”**

**E X P E D I E N T E**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício s/nº**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114120/2015), da Exmª Srª Drª **Silvia Maria de Lima Oliveira**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** sua ausência daquela Comarca do Cabo de Santo Agostinho, nos dias 05 e 06 do corrente mês e ano, a fim de participar do curso “Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública - Turma Recife”, a ser realizado através da Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 154/2015-JE**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114093/2015), da Exmª Srª Drª **Luciene Roberia Pontes de Lima**, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Camaragibe. **COMUNICA** que requereu sua inscrição junto à Escola Judicial, no Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados, inscrição no curso “Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública: Sistemática Atual e Repercussões do novo CPC nas Leis 9099/95 e 12.153/09 - Turma Recife”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2015, no Auditório da Escola Judicial do TJPE, razão por que deverá se ausentar dos expedientes nos referidos dias, salientando que as audiências serão realizadas pelos Conciliadores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 29 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114069/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Nery Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA**, para os devidos fins de direitos, a sua ausência ao expediente forense para participar do curso de “Juizados Especiais e Fazenda Pública – Turma Recife”, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 286/2015-DG**, de 22 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114236/2015), do Exmº Sr. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, Juiz de Direito Coordenador da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a sua ausência, nos dias 09 a 12 de novembro do

corrente ano, para participar da 7ª Conferência Internacional para Formação e Capacitação do Judiciário, a ser realizada em Ipojuca/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 287/2015-DG**, de 22 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114237/2015), da Exmª Srª Drª **Karina Albuquerque Aragão de Amorim**, Juíza de Direito Coordenadora da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a sua ausência, nos dias 09 a 12 de novembro de 2015, para participar da 7ª Conferência Internacional para Formação e Capacitação do Judiciário, a ser realizada em Ipojuca/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **E-mail** de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114735/2015), do Exmº Sr. Dr. **Francisco Milton Araújo Júnior**, Juiz de Direito do JEC da Comarca de Garanhuns. **SOLICITA** autorização para ausentar-se daquela Unidade Judiciária, para participar do Curso “Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública”, adiantando que não há audiência designada para os dias 05 e 06 de novembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 2015.01680485-GDPM**, de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 115083/2015), do Exmº Sr. Des. **José Carlos Patriota Malta**, Desembargador do TJPE. **SOLICITA** autorização para participar do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências no Direito Brasileiro”, que será realizado na Fordham School of Law – Nova Iorque – Estados Unidos da América, no período compreendido entre os dias 16 a 20 de novembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a participação no Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências no Direito Brasileiro”, que será realizado na Fordham School of Law – Nova Iorque – Estados Unidos da América.”**

8-) **Ofício nº 2015.0125.005942**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114981/2015), da Exmª Srª Drª **Fernanda Moura**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para se ausentar durante o período de realização do curso “Audiência de Custódia: Aspectos Procedimentais – turma Recife”, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, das 8h às 17h, no Auditório do Fórum Paula

Batista. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2015.0086.003641**, de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 116938/2015), do Exmº Sr. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Jataúba. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 26 e 27 do corrente mês, para participar do Campeonato Brasileiro de Futebol, a ser realizado em Florianópolis/SC, promovido pela AMB, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, do Provimento nº 04/2009-CM. Atesta para os devidos fins a inexistência de audiências ou celebrações de matrimônios designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 2015.0077.002401**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 116945/2015), do Exmº Sr. Dr. **Rafael Sindoni Feliciano**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Poçoão. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 25, 26 e 27 de novembro, para participar do Campeonato Brasileiro de Futebol, a ser realizado em Florianópolis/SC, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Provimento nº 04/2009-CM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **E-mail** de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 116937/2015), do Exmº Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Idoso da Comarca da Capital. **COMUNICA**, para os fins de direito, que teve deferida sua inscrição para participar do “Curso dos Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública” (Edital nº 046/2015), que ocorrerá nos próximos dias 05 e 06 de novembro próximo, no horário das 8 às 17h, na Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **Ofício nº 288/2015-DG**, de 22 de outubro de 2015 (Protocolo nº 116947/2015), do Exmº Sr. Dr. **Demócrito Ramos Reinaldo Filho**, Juiz de Direito Coordenador da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a sua ausência, nos dias 09 a 12 de novembro de 2015, tendo em vista a participação na 7ª Conferência

Internacional para Formação e Capacitação do Judiciário, a ser realizada em Ipojuca/PE. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114210/2015), do Exmº Sr. Dr. **Fábio Mello de Onofre Araújo**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE  
2009.**

1-) **E-mail** de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114114/2015), do Exmº Sr. Dr. **Gerson Barbosa da Silva Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 216/2015**, de 29 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114811/2015), da Exmª Srª Drª **Lara Corrêa Gamboa da Silva**, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **ENCAMINHA**, despacho nos autos do Processo nº ... (Suspeição). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.”

2-) **Ofício nº 2015.0912.001908**, de 27 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114440/2015), do Exmº Sr. Dr. **Márcio Bastos Sá Barreto**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de

Garanhuns. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para jurisdicionar no Processo nº ..., nos termos do art. 135, § único do C.P.C., fazendo remessa do mesmo ao 1º substituto legal, para apreciação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que o magistrado oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.”**

3-) **Ofício nº 2015.0004.004327**, de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº /2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82, de 09.07.2009, do Conselho da Nacional da Justiça – CNJ, que declarou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício s/nº**, de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114971/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da Diretoria Cível do 1º Grau da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando aos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.”**

5-) **Ofício nº 0123/2015-GJEC**, de 28 de outubro de 2015 (Protocolo nº 115155/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Waldemiro Araújo Lima Neto**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82, de 09.07.2009, do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, que averbou suspeição para atuar no Processo nº ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

## ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício CGMP nº 4285/2015-ST**, de 22 de outubro de 2015 (Protocolo nº 112711/2015), do Exmº Sr. Dr. **Renato da Silva Filho**, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco. **ENCAMINHA**, para conhecimento, cópias dos Ofícios nºs 2015.0125.4824, 2015.0125.005316, 2015.0125.004834, 2015.0125.5245 e 2015.0125.5246, acompanhados de pronunciamento exarado por aquela Corregedoria acerca da não realização de audiência/sessões nos dias 27/08/15, 16/09/15 e 21/09/15, na 1ª Vara do Júri da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2015.0557.003732**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 113751/2015), do Exmº Sr. Dr. **Sydnei Alves Daniel**, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, designada para o dia 22 de outubro de 2015, às 7h30, não foi realizada, em razão da solicitação de adiamento realizada pelo representante do Ministério Público e deferida por aquele Juízo (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

3-) **Ofício nº 2015.0683.0004354 – 2ª VCrim**, de 29 de outubro de 2015 (Protocolo nº 113758/2015), da Exmª Srª Drª **Andrea Rose Borges Cartaxo**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Em resposta ao Of. nº 1.306/2015-CM, de 26/10/2015, **INFORMA** que, em 16/10/2014, fora determinada a expedição de ofício datado de 28/09/2015 e recebida a resposta em 16/10/2015. Salienta que, por a Juíza titular daquele Juízo estar em gozo de férias, este ofício está sendo respondido pela Juíza substituta, conforme assinatura abaixo. Em anexo, documentos para fins de instrução. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e oficiar o Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, para que tome as providências no sentido de remeter o laudo pericial solicitado pelo Juízo.”**

4-) **Ofício nº 2015.0013.004432**, de 28 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114068/2015), do Exmº Sr. Dr. **Abérides Nicéas de Albuquerque Filho**, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **COMUNICA**, de acordo com o Provimento nº 04/2010-CGJ, que a Sessão de Julgamento designada para o dia 16/10/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à

ausência do representante da Defensoria Pública, embora devidamente cientificada. Informa que a Sessão de Julgamento foi redesignada para o dia 17/12/2015, no mesmo horário, tendo em vista tratar-se de réu preso. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**”.

5-) **E-mail** de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114242/2015), do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que participou do XXII Congresso dos Magistrados Brasileiros - AMB, em Rio Quente/GO, no período de 29 a 31/10/2015, ao tempo em que **REQUER** a inclusão do certificado anexo em seu assentamento funcional para todos os fins de direito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro.”**

6-) **Ofício nº 2015.0125.005875-1ª V.J.**, de 26 de outubro de 2015 (Protocolo nº 113188/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** que a Sessão do Júri, marcada para o dia 20/10/2015, às 9h, não se realizou em razão da ausência de Defensor Público, conforme cópia da ata em anexo. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**”.

7-) **Of. 2015.636.6852-2ª Vara Criminal**, de 27 de outubro de 2015 (Protocolo nº 113317/2015), do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista por Distribuição de Competência



Jurisdicional – Juizado Especial Criminal por Distribuição de Competência Jurisdicional. **COMUNICA** ao Presidente do Conselho da Magistratura a segunda requisição em um Processo da Meta 02, de policial militar, **réu nos autos** do Processo nº ..., com lotação no ... – em .../PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e remeter cópia do presente expediente ao Comandante Geral da Polícia Militar e o Exmo. Sr. Governador do Estado, dando-se conhecimento à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, para que veicule o assunto nas reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida”**.

8-) **Ofício nº 08/2015-G.J.**, de 29 de outubro de 2015 (Protocolo nº 114533/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Ruy Trezena Patu Júnior**, Juiz de Direito da 13<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **DÁ** ciência a esse Egrégio Conselho do teor da certidão emitida pelo Distribuidor do 1<sup>o</sup> Ofício de Distribuição da Capital, quanto à impossibilidade de inserir o número de processos, quando da emissão da guia de pagamento (DARG) das custas relativas ao recurso de apelação (Ofício Circular nº 04/2015-CM). Contudo, a situação narrada pelo referido Distribuidor, ao tempo em que permite a utilização de uma mesma guia para recursos diferentes, dando margem a sonegações, vem causando prejuízo à parte que promove o recolhimento devido, porquanto encontra-se sujeita à pena de deserção, como, inicialmente, se deu no caso do Recurso Interposto Contra a Sentença prolatada no processo nº ..., cujas cópias seguem anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

9-) **E-mail** de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114835/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Djaci Salustiano de Lima**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira, em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001, de 02.11.2015, que disciplina o Plantão Judiciário no âmbito da Comarca de Pesqueira em dias de feriados municipais para conhecimento e homologação ou rejeição ou ainda outras medidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

10-) **Ofício nº 2015.0609.000751**, de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 114965/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Iasmina Rocha Vilaça Pinto**, Juíza de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA** que proferiu decisão ordenando a

expedição de Alvará em valor superior a sessenta (60) salários mínimos, já publicada no DJe de 04/11/2015, referente a sentença em Ação de Consignação nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

11-) **OFGJ nº 26/2015**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 114508/2015), do Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Mirella Patrício da Costa Neiva**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Itapetim. **COMUNICA ausência de Defensor Público naquela Comarca**, para atuar na Sessão Plenária de Júri referente ao Processo Crime CR NPU ... **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

12-) **Ofício nº 2015.0125.005916**, de 28 de outubro de 2015 (Protocolo nº 113628/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **REMETE** cópia da 141<sup>a</sup> Ata do Julgamento da 1<sup>a</sup> Sessão do Júri de 2015, não realizada, conforme nela narrado. **Ausência da Defensoria Pública**. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

13-) **Ofício nº ...**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ...Vara ... da Comarca da ... Encaminha, a fim de instruir o Ofício de nº .../2015-CM, cópia da Ação Ordinária registrada sob o nº ..., **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, convidar o Exmo. Sr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca da ..., para comparecer perante este Órgão Colegiado, na sessão do dia 12 de novembro de 2015, próxima quinta-feira, às 10:00 horas, na Sala Des. Santos Pereira, no 3<sup>o</sup> andar do Palácio da**

**Justiça, para prestar esclarecimentos sobre o processo nº ..., encontrando-se vinculado o Exmo. Sr. Desembargador José Fernandes de Lemos, como Relator da matéria”.**

14-) **E-mail** de 04 de novembro de 2015 (Protocolo nº 115436/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Juíza de Direito do 13º Juizado Especial da Comarca da Capital. **SOLICITA** anotação em ficha funcional da sua participação, com aproveitamento, no curso “O Juiz e o Serviço Extrajudicial”, promovido pela ENFAM, com carga horária equivalente a 60h, conforme Certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional da magistrada nos processos de promoção e remoção por merecimento do curso “O Juiz e o Serviço Extrajudicial”, promovido pela ENFAM”.**

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO**

1-) **Ofício nº 2015.0125.005866**, de 26 de outubro de 2015 (Protocolo nº 113210/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Fernanda Moura**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **REMETE** cópia da 138ª Ata de Julgamento da 1ª Sessão do Tribunal do Júri de 2015, não realizada, conforme nela narrado, para conhecimento e ciência desse Conselho. (Processo nº ...). Ausente um dos acusados que não foi apresentado pela SERES, conforme ofício junto nos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

**COMUNICAÇÃO**

**O EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA EDITOU E PUBLICOU O PROVIMENTO Nº 021/2015 – CGJ, DE 29.10.2015 (DJE DO DIA 04.11.2015, EDIÇÃO Nº 199/2015, FLS. 161/162), QUE REGULA O PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO DE FILHOS HAVIDOS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA, POR CASAS HETEROAFETIVOS OU HOMOAFETIVOS, ADMITIDA A MULTIPARENTALIDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Recife, 05 de novembro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária